

ATA Nº 001/2025 DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Aos doze (12) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), realizou-se por webconferência, reunião do Conselho Fiscal do CIM POLO SUL. O Gerente Financeiro do CIM POLO SUL, Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, deu abertura a reunião dando boas vindas a todos e comunicando que os documentos que integram a Prestação de Contas do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192, referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2024, foram encaminhados a todos por e-mail no dia 28 de fevereiro de 2025 para análise prévia e, após, passou para a votação e deliberação sobre o primeiro item da Ordem do Dia tendo sido tomada a seguinte deliberação. **Item I-Prestação do Segundo e Terceiro Quadrimestre do ano de 2024 do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192:** A prestação de contas do período em análise foi enviada por meio digital no dia 28 de fevereiro de 2025 a todos os membros do Conselho Fiscal, possibilitando a análise prévia e, a realização da reunião de virtual. Foram também anexados à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referentes aos Contratos de Rateio dos 25 (vinte e cinco) municípios consorciados do período de maio a dezembro de 2024 e relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de saúde x municípios consorciados, as notas fiscais de todos prestadores de serviços do período analisado e os resumos das folhas de pagamento de todos empregados do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192 e informado que conforme PORTARIA CIM POLO SUL Nº 014 – R, DE 17 DE JULHO DE 2024 a concessão do suprimento de fundos do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192, não está a cargo do Conselho Fiscal a análise do mesmo. Foi realizado alguns apontamentos pela Sr.^a Aline Lima, referente a duplicidade de algumas notas fiscais da prestação de contas do CIM POLO SUL e repassado aos demais membros, no qual foi esclarecido pelo Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, aos presentes que a duplicidade das notas se dá devido a algumas prestações de serviços que são utilizadas pelo CIM POLO SUL e pelos municípios consorciados, assim como, serviços que são prestados ao CIM POLO SUL e pagos por elementos de despesas diferentes e, após todos os esclarecimentos foi aprovada por unanimidade as prestações de contas do 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2024. Após todos os esclarecimentos foram aprovadas por unanimidade as prestações de conta do segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, o gerente financeiro do CIM POLO SUL declarou encerrados os trabalhos e eu, Roberto Mendonça Castro, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pela presidente, e os demais membros participantes.

Srª Andrea Pricila Teixeira Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal
Secretária de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

Sr Ricleison Gonçalves Costa
Vice Presidente do Conselho Fiscal
Secretário de Saúde de Iconha/ES

Sr. Roberto Mendonça Castro
Primeiro Secretário
Servidor da Prefeitura de Muqui/ES

Srª Aline Lima M. Couto
Membro (a) Contadora
Servidora da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES